43

# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

15

## Indicação N.º 406/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: RESTAURAÇÃO DOSREDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSE DE MOURA REZENDE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o trafégo da Rua José de Moura Rezende é de grande fluxo de veículos automotores, com sentido duplo;

CONSIDERANDO, que se faz necessário garantir a segurança daqueles que trafegam em sentido opostos;

CONSIDERANDO, que nesta via encontram-se redutores de velocidade em estado precario, com falhas;

CONSIDERANDO, que entre as citadas falhas os usuários desta 'via oportunam-se para livrar-se dos obstáculos' aproveitando suas falhas, aumentando o risco de um choque entre veículos;

Ofício nº 406/92

INDICO, a esta Corte, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefito Municipal, sugerindo a este a restauração dos redutores de velocidade na Rua José de Moura Rezende, nas imediações do Supermercado Pag-Poko e o Clube Recreativo, a fim de evitar colisões entre veículos de passageiros, transporte e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO
- Vereador -

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.851
25 / 05 / 92
Funcionário da Secretaria

Of. 401/92